



3078479

00135.206991/2022-21



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
COMISSÃO NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

### RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

#### RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR A CONATRAE

**Edital Nº 7/2022 – Chamamento público para a seleção de quatro entidades não governamentais privadas para a composição da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – Conatrae.**

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**, composta pelos atuais membros da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – Conatrae, representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares – Contag, Confederação da Agricultura e Pecuária no Brasil – CNA do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, conforme Portaria de nº 888, de 2 de maio de 2022, do item 6.12 do Edital nº 7/2022, publicado no Diário Oficial da União, no dia 4 de maio de 2022, que dispõe sobre o regulamento do processo seletivo público para o preenchimento de quatro vagas de entidades não governamentais privadas, a fim de compor a Conatrae, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Divulgar o resultado final da votação do processo seletivo público para preenchimento de quatro vagas de entidades não governamentais privadas, a fim de compor a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo – Conatrae, conforme os critérios definidos no Edital nº 7/2022:

<b>CATEGORIA 1</b>		
Organização da sociedade civil que realiza trabalho de mobilização social relacionado ao combate ao trabalho escravo e/ou atendimento direto ao público em situação de vulnerabilidade socioeconômica, suscetíveis a violações de direitos humanos no âmbito do trabalho escravo.		
<b>ENTIDADES</b>		<b>QUANTIDADE DE VOTOS</b>
<b>1</b>	Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra	<b>9</b>
<b>2</b>	Comissão Pastoral da Terra – CPT	<b>7</b>
<b>3</b>	Instituto do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo – InPACTO	<b>3</b>

<b>4</b>	Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – Sinait	<b>1</b>
<b>5</b>	Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR	<b>0</b>
<b>6</b>	Repórter Brasil – Organização de Comunicação e Projetos Sociais – RB	<b>0</b>
<b>CATEGORIA 2</b>		
Entidade Sindical representante de trabalhadores da iniciativa privada em âmbito nacional.		
<b>ENTIDADES</b>		<b>QUANTIDADE DE VOTOS</b>
<b>1</b>	Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais – Contar	<b>9</b>
<b>2</b>	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares – Contag	<b>1</b>
<b>CATEGORIA 3</b>		
Entidade Sindical representante de empregadores da iniciativa privada em âmbito nacional.		
<b>ENTIDADES</b>		<b>QUANTIDADE DE VOTOS</b>
<b>1</b>	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA	<b>8</b>
<b>2</b>	Confederação Nacional da Indústria – CNI	<b>2</b>

2. Tornar público o resultado da eleição, considerando a quantidade de vagas em cada categoria e o maior número de votos, foram eleitas as entidades não governamentais privadas abaixo:

- Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra
- Comissão Pastoral da Terra – CPT
- Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais – Contar
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

3. Abre-se o prazo até o dia 22 de julho de 2022, para recurso contra o resultado final, devendo esse ser enviado via correio eletrônico: conatrae@mdh.gov.br.

EDUARDO MIRANDA FREIRE DE MELO  
Coordenador da Comissão de Seleção  
Secretário Nacional Adjunto de Proteção Global



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Freire de Melo, Secretário(a) Adjunto da Secretaria Nacional Proteção Global**, em 15/07/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3078479** e o código CRC **122360AB**.

Referência: 00135.206991/2022-21

SEI nº 3078479

